

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do Exmo. Juiz Relator, Alderico Rocha Santos, nos termos da Portaria n. 2/2019 – GBJF, intimem-se os recorrentes para que, no prazo de três dias, manifestem-se sobre a alegada intempestividade do recurso apontada pelo Ministério Público Eleitoral (parecer fls.308/316), em observância ao art. 10 do CPC/20151.

Goiânia, 15 de abril de 2020.

Maria Cristina Caetano Franco

Oficial de Gabinete do GBJF

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias**

Altera a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 209/2019 - DG.

PORTARIA Nº 56/2020 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 140, de 20 de fevereiro de 2019, que prevê a instituição de equipe técnica para institucionalização do modelo de Dimensionamento da Força de Trabalho ora em implantação pela Corte Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a instrução contida nos PADs nº 9884/2019 e 5886/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 209/2019 – DG, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto conforme o disposto no Anexo desta Portaria, que consigna a unidade e função de cada membro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO****Pauta**

Pauta nº 21/2020 – Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em **06 de maio de 2020, quarta-feira, a partir das 17 horas** ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as